



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº490/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE
APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA (SMIASP),
VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE TÁXI NA
COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DA FARTURA.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 01 de setembro de 2025.

CLÉNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

ROSANGELA AP. CORREIA DE SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública (SMIASP), visando à implantação de Ponto de Táxi na Comunidade Santo Antônio da Fartura.

Considerando o crescimento significativo da população da referida Comunidade e a falta de transporte adequado para grande parte de seus moradores, torna-se imprescindível a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



criação de Ponto de Táxi que possa atender às necessidades de deslocamento diário da população, proporcionando mobilidade segura, ágil e acessível.

Além disso, o ponto poderá beneficiar também as Comunidades vizinhas, Córrego do Ouro, Bigorna e Mata Mata, ampliando o alcance do serviço e contribuindo para a integração regional.

O serviço de Táxi possibilitará a realização de pequenos trajetos internos, facilitando o acesso as Escolas, Posto de Saúde, comércios e demais serviços essenciais, bem como o deslocamento até a BR ou até a Cidade de Campo Verde e Municípios próximos, permitindo aos passageiros a conexão com outros meios de transporte de forma mais segura e cômoda. A implantação de Ponto de Táxi trará benefícios diretos à população, reduzindo o isolamento das Comunidades, promovendo a Inclusão Social e garantindo transporte digno e eficiente, especialmente para aqueles que não possuem veículo próprio.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.